

1
0

55081
OP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

74.595

MENOR (Procuradoria)
Conciliado

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.500 / 83

RECLAMANTE : EDGAR SILVA MENDES
Endereço Silva Castro-Pass.N.S.de Fátima

ADVOGADO :
Endereço.

RECLAMADO : ABÍLIO SANTOS
Endereço Rua Farias de Brito-Pass.Evangélica nº 28- São Braz

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Av.prévio,férias,grat.natal,adic.no-
turno,hs.extras,anot.da CTPS,diferen-
ça salarial,juros e correção monetá-
ria.

TRAMITAÇÃO
18.10.83 às 14:00hs
10.01.83 3ª feira
às 16:00 horas
critec p ad.
19.10.83 - 15:35h
quarta-feira
custa p. partes m
valor 1.601,51 par
cada ficando o
monte de 3203,02

AUTUAÇÃO

Aos... vinte e quatro dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e três....., na Secretaria da
..... 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretora de Secretaria, assino este termo.
Delphina Araújo Ramos
Diretora da Secretaria DAS 101.4

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO A
A QUE ESTA FOR DISTRIBUÍDA:

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROCOLO
Reclamação 1500/83
Livro XXV f. 101
Em, 24 de agosto de 1983
Encarregado

EDGAR SILVA MENDES, brasileiro, solteiro, c/ 17 anos de idade, residente
na Rua Silva Castro, Pass. N. Sª de Fátima, Guamá

assistido(a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor reclama-
tória contra ABÍLIO SANTOS, residente e domiciliado na Rua Farias de Brito,
Pass. Evangélica nº 28, São Brás.

pelos motivos a seguir expedidos:

1. O(a) suplicante foi admitido(a) em 1º de abril de 1983, tendo
sido dispensado(a) em 17 de agosto de 1983 sem justa causa

A Carteira de Trabalho não

foi anotada

optou pelo FGTS

2. O(a) reclamante percebia a quantia de
Cr\$ 30.000,00 mensais

3. A jornada diária era de 16 (dezesesseis) horas às 2 (duas) horas da manhã, sem
receber adicional noturno. No mes de julho trabalhou também no horário de
6 às 17 horas, sem receber horas extras

4. O reclamante tomava conta de um carro de cachorro quente, localizado
na esquina da José Bonifácio com Farias de Brito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOTIFICAÇÃO

SR. ABÍLIO SANTOS

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na trav.D.Pedro 1, 750- 3º bloco 2º andar.

(rua e número)

às 14:00hs (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) do mês outubro à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~no verso~~ em anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em 24 de agosto de 19 83

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria L. 101.3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 18 de outubro de 1983 às 14:00 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 24 de agosto de 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191

DESPACHO

DESIGNO o dia 18 de outubro de 1983, às 14:00 horas e minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 24 de agosto de 1983

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE: *P. da Silva Mendes*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário P. Silva

Data: 24 / 08 / 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 24 / 08 / 1983

[Assinatura]
Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 24 / 08 / 1983

[Assinatura]
Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário
A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 31 / 08 / 1983, sob registro(s) n.º(s) 5465. #

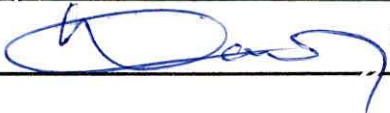
Data: 01 / 09 / 1983

[Assinatura]
Marta de ... Técnico Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante	EDGAR SILVA MENDES	
Reclamado	ABILIO SANTOS	
Data	24.08.83	Nº 9048/83 9041/83
Objeto	av. prévio, férias, grat. natal, adic. noturno, hs. extras, anot. da CTPS, juros de Mora e Corr. Monetária, diferença salarial.	
Espécie	Escrita Verbal XXXX Documentos
Distribuição à	1ª JUIZA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
		
	Distribuidor	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM


OFÍCIO Nº 1a.JCJ-1146/83

Em 24.08.83

Senhor Procurador,

Comunico a V.Exa., que foi designado para o dia 18 de outubro de 1983 às 14:00 horas a audiência de instrução e julgamento do Processo Nº 1a.JCJ-1.500/83, em que é reclamante o menor EDGAR SILVA MENDES, assistido por essa douta Procuradoria e reclamado o Sr. ABÍLIO SANOTS.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de consideração e apreço.


ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho
Presidente da 1a:JCJ-Belém

EXMº. SR.

PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

N E S T A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Guia Para Expedição Manual da Correspondência

DATA	Nº
30 / 8 / 83	

N.º DE ORDEM	ESPÉCIE	N.º DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	Ofício	1146/83	Exmº Sr. PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO 8ª RE- GIÃO. N E S T A Rclte: Edgar Silva Mendes Rcdo: Abilio Santos Proc. 1ª. JCJ-1500/83 Aud. 18.10.83 às 14:00hs.

Recebi em
30 / 08 / 83 às horas

RUBRICA OU CARIMBO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
JT - 238

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCJ DE BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, Nº 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº not. s/nº

PROCESSO 1500/83

AUD. - 18.10.83

JT - 237

18.10.83, às 14,00 horas

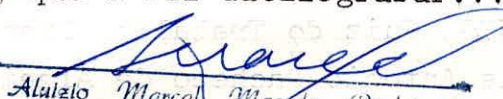
TERMO DE AUDIENCIA

PROCESSO Nº 1a.JCJ-1.500/83.

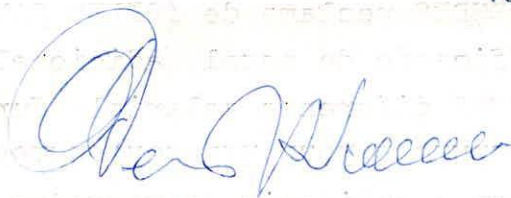
Aos dezoito dias do mes de outubro de mil novecentos e oitenta e tres, às catorze horas em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero sete centos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes, os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL E QUINHENTOS/OITENTA E TRES, em que EDGAR SILVA MENDES, reclama de ABILIO SANTOS, a titulo de aviso previo, gratificação de natal, adicional noturno, horas extras, anotação da CTPS, diferença salarial; Juros e correção monetaria a quantia de CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, assistido pelo Procurador Assistente doutor Fernando Vianna. Presente o reclamado pessoalmente. EM CONTESTAÇÃO DISSE O RECLAMADO: que o reclamante esteve realmente a seu serviço por alguns dias, entretanto estava lhe dando mais prejuizos que vantagens, pois não ia trabalhar em todos os dias alegando falsamente doença, dava fim dos utensilios do contestante, indispos-se com o outro rapaz com quem trabalhava e o reclamado para contornar a situação resolveu deixar o reclamante trabalhando so no carro transferiu o outro rapaz, foi o bastante para que a venda do carro que o reclamante trabalhava caísse; que o reclamado então foi trabalhar pessoalmente nesse carro alguns dias, quando então descobriu que o reclamante havia dobrado o preço do cachorro quente por conta propria de cr\$100,00 ele passou para cr\$200,00, do que foi informado por fregues; com 10 paes de sanduiche conseguiu vender um pernil, quando normalmente um pernil dá 30 sanduiches; que apossou-se de discos de musica de propriedade do reclamado sem autorização não devolvendo, além disso deve ao reclamado uma bicicleta usada do reclamado que lhe foi vendida por cr\$53.000,00. Por ultimo o reclamante alegou que estava sentindo dores de dente e o reclamado então fez-lhe a comunicação que fosse tratar o dente e na volta iriam ajustar as contas; o reclamante não compareceu espontaneamente mas o reclamado foi buscá-lo em sua casa, e o reclamante indo a casa do contestante aí não quiz entrar em acordo. Alem disso o reclamante trabalhava o horario de 18 às 24 horas, somente. Recusada a 1a. proposta de conciliação. O VALOR DA RECLAMAÇÃO FIXADO EM CR\$..


115.000,00. O reclamante arrolou como testemunha Roberto Mauro Gomes de Souza, residente Rua Matias da Cunha, nº 10- São Braz O reclamado arrolou como testemunhas Lourival Cavalcante, residente à av. Pedro Alvares Cabral, n. 166-Umarizal, José Farias Conceição, residente à Pas. Evangelica, n. 28-São Braz, e Luiz Gonzaga Araujo Barros, residente à Pas. Evangelica n.28 São Braz. Suspensa a audiencia designado o prosseguimento para o dia 10.01.84, terça feira às 16,00 horas, com depoimento das partes pena de confissão e das testemunhas. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja.


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Aluizio Marçal Macedo Rdrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª J. de Belem


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador


Edson Silva Mendes
Abilio Souto da Silva
Roberto Mauro Gomes de Souza


Lourival Cavalcante
Luiz de Gonzaga Araujo Barros
José Farias Conceição


Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

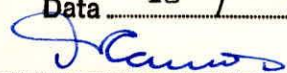
10
①

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 5 - bilhete distribuição
- FLS. 6- cópia ofício 1146/83
- FLS. 7 - guia manual correspondencia
- FLS. 8 - aviso recebimento
- FLS. 9 - termo audiencia 18.10.83
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 18 / 10 / 83



DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROCOLO GERAL
N.º 2981
Livre XXXII F.º 31
Em, 18 de Outubro de 1983
Assinado

Exmo. Senhor Doutor Juiz Presidente da MM la. JCJ de Belém.

A base.
Em 18/10/83
Juiz

EDGAR SILVA MENDES, menor assistido por esta Procuradoria Regional do Trabalho da 8a. Região e ABÍLIO SANTOS, reclamado, ambos já identificados nos autos da reclamação trabalhista Processo la. JCJ 1.500/83, vem, mui respeitosamente perante V.Excia dizer que resolveram conciliar a presente demanda nas seguintes bases:

1- O reclamado pagará ao reclamante, a título de mera liberalidade, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) em duas parcelas: A primeira nesta ocasião e a segunda parcela em 28.10.83.

2- Fica estipulada multa de 20% sobre o valor total do acordo para o caso de descumprimento do mesmo.

3- Assim sendo requerem à V. Excia. que digne em homologar o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 18 de outubro de 1983.

Edgar Silva Mendes
EDGAR SILVA MENDES

Demétrio de Araújo Pereira
PROCURADOR ASSISTENTE

Abílio Santos da Silva
ABÍLIO SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

12

Principal : Cr\$ 20.000,00
 Cr\$.....
 Cr\$.....
 TOTAL Cr\$ 20.000,00

Reclamante EDGAR SILVA MENDES

Processo Nº 1a. JJJ-1500/83

Reclamado ABÍLIO SANTOS

~~XXXXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de **Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRU-**
 reclamado **ZEIROS)** correspondente à
principal para efeito de **1a. parcela**

nos termos de a sentença do dia/...../ 19.....
 o acordo

Secretaria da **1a.** J. C. J., em **18** / **10** / 19. **83**

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

13
D

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 11 - petição das partes para homologação acordo
- FLS. 12 - recibo pagamento 1a. parcela
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 18 / 10 / 83

Delphina Araujo Ramos

DIRETORA DE SECRETARIA

Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exm^o.Sr.Dr.Juiz Presidente:

Conclusos os presentes autos a V.Excia., com a petição e recibo fls.11 e 12 e propondo que a audiencia para homologação do acordo seja designada para amanhã, 19.10.83, às 15:35 horas.

Em, 18.10.83

Delphina Araujo Ramos
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

De acordo
Em, 19/10/83
Mauro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

RECEBIMENTO

18 / 10 / 83

Delphina Araujo Ramos

Chefe de Secretaria
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

19,10.83, às 15,35 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-1.500/83

Aos dezanove dias do mes de outubro de mil novecentos e oitenta e tres, às quinze horas e trinta e cinco minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, - Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL E QUINHENTOS /OITENTA E TRES, em que EDGAR SILVA MENDES, reclama de ABILIO SANTOS, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, adicional noturno, horas extras, anotação da CTPS, diferença salarial; Juros e correção monetária, a quantia de CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS e ILIQUIDO. Aberta a audiência; APREGOADAS AS Partes, foi verificada a ausencia de ambas. As partes por petição de fls. 11 pediram homologação de acordo para por fim ao dissidio. A Junta homologou o acordo nos termos do pedido formulado. Custas sobre o valor do acordo que importa em cr\$40.000,00 pelas duas partes importando em cr\$1.601,51 de que fica isento o reclamante na forma da Lei. A Secretaria foi, digo, fica autorizada a pagar ao reclamante a parcela ja depositada. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, por mim Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria que o fiz datilografar. EM TEMPO: O valor das custas é cr\$3.203,03, cabendo a cada parte a quantia de cr\$1.601,51, do que fica isento o reclamante.::Ja


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador


Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 14 - termo audiência 19.10.83

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 19 / 10 / 83

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101.4

Ao Setor de Processos: observar distribuição fls.13 v.

Em, 19.10.83

Delphina Araújo Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

17
9

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 16 - recibo pagamento reclamante - R\$ 20.000,00

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 19 / 10 / 83

Delphina

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101,4

Ao Setor de Execução: aguardar cumprimento acordo.

Em, 19.10.83

Delphina

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

ANOTADO EM FICHA
 Em 19/10/83
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

18

Principal : Cr\$. 20.000,00.....
 Custas Cr\$. 1.601,51.....
 Cr\$.....
 TOTAL Cr\$. 21.601,51.....

Reclamante EDGAR SILVA MENDES

Processo Nº 1ª. JCC-1500/83

Reclamado ABÍLIO SANTOS

~~XXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de Cr\$. 21.601,51 (VINTE E HUM MIL, SEISCENTOS E HUM CRUZEIROS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) correspondente à principal e custas para efeito de liquidação nos termos de ~~XXXXXX~~ do dia 19 / 10 / 19 83 o acordo

Secretaria da 1ª. J.C.J., em 21/10 / 19 83

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 18 - recibo de pagamento

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 31 / 10 / 1983



DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente.

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 31 / 10 / 83



Chefe de Secretaria

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,

cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 31 / 10 / 83



1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECFEIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo nesta data 31.10.83

Ao Setor de Processos em Geral.

Em 31 / 10 / 19 83



Diretora de Secretaria

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria DAS 101.4

20

FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de G\$-20.000,00 (VINTE MIL
CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1ª JCJ-1500 / 83, entre partes,
EDGAR SILVA MENDES,

ABÍLIO SANTOS

, reclamado(a), referente à liquidação
relo que dou plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 31 / 10 / 1983

[Handwritten signature]
Edgar Silva Mendes

EDGAR SILVA MENDES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

1

02 RESERVADO

2

04 RESERVADO

21

4

(Handwritten signature)

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

04.11.1983

3

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ABÍLIO SANTOS

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua Farias de Brito-Passagem Evangélica

07 NÚMERO

28

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

São Braz

10 CEP

66.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Belém

12 SIGLA DA U.F.

Pa

13 EXERCÍCIO

19 83

14 COTA OU DUODÉCIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

5 03

17 N.º PROCESSO

6 001500/83

18 REFERÊNCIAS

7 custas de acordo

8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO
1505

21 VALOR - CR\$

1.601,51

1

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO
EXPEDIDOR

1a.JCJ-81.

N.º E ESPÉCIE
DO PROCESSO

1a.JCJ-1500/83

RECLAMANTE(S)

EDGAR SILVA MENDES

RECLAMADO(A)

ABÍLIO SANTOS

GUIA N.º

866/83

EXPIRADA EM

31.10.83

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

22 EMOLUMENTOS

23 CÓDIGO
1450

24 VALOR - CR\$

25

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
À MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

1.601,51

9

30

AUTENTICAÇÃO

BRA 1 0 88 OUT 31

1.601,51

22
9

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 20 - recibo pagamento reclamante - R\$ 20.000,00

FLS. 21 - guia recolhimento custas Banco Brasil

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 03 / 11 / 83

Delphina
DIRETORA DE SECRETARIA
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Ao Setor de Processos: anotar para a estatística

Em, 03.11.83

Delphina
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
Em 03/11/83
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

Ao funcionario *Manoel Pedro* para providenciar.

Em 07 / 11 / 83

MLG
Maria de Lourdes Guerreiro da Costa
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 111.3

Providenciada a anotação p/ fins de estatística.

Em 07.11.83

Manoel Pedro
Auxiliar Judiciário

ANOTADO EM FICHA
Em 07/11/83
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

EXMO. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Logo estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 08/11/83

[Signature]
Chefe de Secretaria

1.º JCI-Belem
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVE-SE

Em, 9/11/83

[Signature]
Presidente da 1.ª JCI - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário Ana Rose

promover o arquivamento do processo.

Em, 09/11/1983

[Signature]

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
Em 10/11/83
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

ARQUIVADO

SOB O N.º 74.595

Em, 10.11.83

[Signature]
Encarregado